



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTRARIA IDR Nº 56, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, biênio 2025 - 2027.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, biênio 2025 - 2027.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão eleitoral:

Nome	Siape	Condição	Representante
Rafael Ponciano Duarte	1133800	Presidente	TAE
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941	Membro	Docente
Luciana Gama de Mendonça	1340843	Membro	Docente
Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3432476	Membro	Docente

Art. 4º O processo eleitoral deve ser conduzido em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 5º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria é de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300976** e o código CRC **D88C3BD8**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.000685/2025-37

SEI nº 1300976